

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº061 de 08 de abril de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8223/2026
DE 7 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional complementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$768.000,00(setecentos e sessenta e oito mil reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1891/2025, de 27 de Novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 768.000,00(setecentos e sessenta e oito mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Fundo Municipal da Cultura

13.392.46.2142.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$93.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação

4.126.40.2191.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$300.000,00

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Serviços para Pessoas Idosas

8.241.49.2119.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$75.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL

Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão

8.244.49.2088.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$198.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Serviço de Proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos

8.242.49.2083.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Fundo Municipal da Cultura

13.392.46.2142.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$93.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação

4.126.40.2191.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$300.000,00

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA

Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade

8.241.49.2079.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$22.000,00

Programa Criança Feliz

8.243.49.6012.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$4.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua

8.245.49.2085.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$25.000,00

Serviços para Pessoas Idosas

8.241.49.2119.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$22.000,00

Programa Núcleo da Infância

8.243.49.6013.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.000,00

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL

Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão

8.244.49.2088.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$198.000,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.003 - BLOCO DE GESTÃO ADM DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL

8.244.49.2088.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$100.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 7 de Abril de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.08 16:49:47 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8225/2026.
De 08 de abril de 2026.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 24.913/2026:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Eliane Barbosa Cordeiro**, matrícula n. 364.033, a partir de 06 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.08 16:53:56 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº061 de 08 de abril de 2026

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8226/2026.
De 08 de abril de 2026.

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural - COMPAC - do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 24.855/2026:

Considerando a vigência da Lei Municipal n. 1.902, de 16 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural - COMPAC - do Município de Fazenda Rio Grande:

§ 1º Representantes do Poder do Público:

I - Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Titular: Kely Steinhaus Cezar, matrícula n. 352.541;
- b) Suplente: Maria da Luz de Oliveira Gois, matrícula n. 350.264.

II - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:

- a) Titular: Sandra Daniela Soares de Lima dos Anjos, matrícula n. 360.155;
- b) Suplente: Isabella de Oliveira Rodrigues, matrícula n. 363.755.

III - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Evelyn Rodrigues da Cruz, matrícula n. 350.158;
- b) Suplente: Eliane Oliveira da Silva, matrícula n. 350.615.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

IV - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a) Titular: Analine Maquea Cardeal, matrícula n. 355.499;
- b) Suplente: Márcia da Silva Bento Cordeiro, matrícula n. 363.771.

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I - Membros titulares:

- a) Gorete Fabrício de Oliveira Wozniack, CPF n. 022.298.079-60;
- b) Gisele Maxiamiano Fonseca, CPF n. 075.667.579-03;
- c) Renato Tadeu Wozniack, CPF n. 925.298.289-20;
- d) Melory Cristina Felizardo, CPF n. 046.152.549-62.

II - Membros suplentes:

- a) Maria José Barbosa, CPF n. 946.318.249-72;
- b) Matheus Augusto Fragoso, CPF n. 108.360.289-61;
- c) Suellen Cristyna Rodrigues Lima, CPF n. 135.179.749-27;
- d) Everson Pruciano Contini, CPF n. 056.062.319-48.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.08 16:55:20 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8227/2026.
De 08 de abril de 2026.

SÚMULA: "Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 7.986 de 06 de outubro de 2025, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 25.361/2026.

Considerando o teor da Portaria MDS n. 1.030 de 07 de novembro de 2024 e da Lei Federal n. 14.601 de 19 de junho de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso II, do artigo 2º, do Decreto n. 7.986, de 06 de outubro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

Art. 2º (...).

II - (...):

- a) Denise Konopka de Mello, matrículas nºs. 266.701 e 348.450.

(...)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2026.
Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.08 16:57:03 -03'00'

Luiz Sérgio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 8228/2026
De 08 de abril de 2026.

SÚMULA: "Altera a redação de dispositivos legais no bojo do Decreto Municipal n. 8131 de 20 de janeiro de 2026, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 25.284/2026:

DECRETA

Art. 1º. Ficam alteradas as redações das alíneas "b", dos incisos I e V, do parágrafo 1º do artigo 1º, do Decreto n.8131, de 20 de janeiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

Art. 1º (...).

§ 1º (...).

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- (...).
- b) Suplente: Fabiane Pires de Souza, matrícula n. 364.071.

(...).

V - Representantes da Secretaria Municipal da Mulher:

- (...);
- b) Suplente: Anna Paula Marcondes da Silva, matrícula n. 350.647.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº061 de 08 de abril de 2026

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(...).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.08 16:59:16 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.229/2026.
De 08 de abril de 2026.

SÚMULA: "Nomeia Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 25.795/2026:

DECRETA

Art.1º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Mulher, a servidora: **Gisele Candido de Souza**, inscrita no CPF nº 130.710.729-02, portadora da cédula de identidade nº 12.396.450-0 SESP/PR, a partir de 08 de abril de 2026.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar assuntos e atividades referentes aos temas relacionados ao eixo de intervenção e enfrentamento à violência doméstica e Familiar e/ou de gênero contra mulheres, com foco no Núcleo da Mulher Fazendense e outros projetos de intervenção; Proceder estudos para o Grupamento Maria da Penha no Município; Planejar, elaborar e acompanhar programas e projetos, em conjunto com a Diretoria Geral; Desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas na sua área de competência..

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.08 17:00:37 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2026.
De 08 de abril de 2026.

SÚMULA: Destitui servidora pública municipal efetiva e Designa servidora pública municipal efetiva para exercício de função, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 21.866/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidor	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Destituição a partir de:
Josiane Braz Xavier	29.001 309.301	E.M Antonio Baldan	Educação Especial	Manhã Tarde	23/03/2026

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidor	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:	Destituição a partir de:
Ana Carolina Niepeçui	355.460	E.M Antonio Baldan	Educação Especial	Manhã Tarde	01/04/2026	18/12/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.08 17:02:42 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2026.
De 08 de abril de 2026.

SÚMULA: "Designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 23.673/2026:

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Diego Henrique Machado	362.465	SMAS	Chefe de Divisão de Frotas e Patrimônio	01/04/2026

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Receber e preparar os veículos para o início de sua utilização, mantendo cadastro completo de cada um deles; Elaborar instrumentais padronizados para o monitoramento da frota desta secretaria; Instruir a equipe de motoristas ou servidores que utilizam os veículos para o preenchimento correto e padronizado dos instrumentais de controle; Administrar os controles de utilização dos veículos, realizando as análises dos itens solicitados; administrar os controles de custo operacionais dos veículos desta secretaria, avaliando os gastos e utilização dos veículos; Monitorar as necessidades de manutenção dos veículos, visando o cuidado, a durabilidade, a segurança e a administração dos controles de custo; Administrar a limpeza e higienização dos veículos; Orientar e monitorar os encaminhamentos referentes aos termos de manutenção dos veículos; Avaliar e propor mudanças nos instrumentais propostos pela Secretaria de Administração, visando a melhoria e a transparência dos serviços executados; Subsidiar o levantamento de informações referentes a processos que envolvem os condutores; Providenciar e manter atualizado as autorizações e habilitações dos servidores municipais para utilizar dos veículos da frota da SMAS; Orientar sobre a distribuição da frota aos equipamentos e eventos da SMAS;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº061 de 08 de abril de 2026

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Acompanhar e informar aos condutores sobre os processos de multas de trânsito; Manter controle de termo de guarda do veículo; cessão e/ou doação; Desenvolver capacitações para os condutores, visando a manutenção preventiva dos veículos, conhecimento das orientações legais de trânsito, a condução qualificada dos usuários da Política de Assistência Social e a condição pessoal para a execução do trabalho; Coordenar o cumprimento das agendas prè estabelecidas, visando a garantia das intervenções necessárias junto as famílias e/ou indivíduos atendidos; Dar suporte nas situações emergenciais enfrentadas pela Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade e Conselho Tutelar. Participar de capacitações, eventos e reuniões que enriquecem e trazem novos conhecimentos para a sua área de atuação; Elaborar relatórios para subsidiar a Divisão de Administração Estratégica; Inspeccionar periodicamente os imóveis, realizando levantamento das necessidades de demandas; Assessorar na proposição de processos licitatórios de compras no que se refere ao frota; Supervisionar as questões referentes ao patrimônio da SMAS; Verificar junto a equipe responsável o destino dos materiais permanentes da SMAS; Providenciar os termos de guarda, remanejamento e empréstimo dos materiais permanentes de cada coordenação; Orientar as coordenações sobre os remanejamentos interno e externo, bem como demais providências sobre outras ocorrências com os materiais permanentes; Monitorar sistematicamente junto as coordenações o destino dos materiais sob sua guarda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2026.

luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.08 17:04:49 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

ANEXO I- DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 072/2026/SMA
DE 24 DE MARÇO DE 2026

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo 15559/2026, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025/2025.

Considerando o processo administrativo 15559/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: **Aquisição de material de expediente, itens não renovado do PE 84/2024, conforme solicitação das Secretarias do Município de Fazenda Rio Grande-PR, como segue:**

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Secretaria
Gestora de Contrato:	Naiany Caroline de Araujo	364969	SMA
Fiscal de Contrato:	Andreia Aparecida Alves	349370	SMA
Fiscal Substituto:	Eudes Correa	363647	SMA
Fiscal de Contrato:	Susana Melo Cruz Diaczuk	364263	SMM
Fiscal Substituto:	Juliana de Lima Theodoro	350647	SMM
Fiscal de Contrato:	Gisele Ailene Stresser De Faria	350981	SMMA
Fiscal Substituto:	Fabiano Pedrolli Neves	349351	SMMA
Fiscal de Contrato:	Ana Claudia Dalbem Medeiros	363155	GABINETE
Fiscal Substituto:	Zenilda Javorski da Silva	353644	GABINETE
Fiscal de Contrato:	Carina de Faria Mondini	352554	SMELJ
Fiscal Substituto:	Andrea Cristina Haas	338301	SMELJ
Fiscal de Contrato:	Jaqueline Martins da Cruz	351758	SMG

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

Fiscal Substituto:	Gabriel da Luz Alves	365361	SMG
Fiscal de Contrato:	Flávia Vaz Aleluia	351189	SMAS
Fiscal Substituto:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003	SMAS
Fiscal de Contrato:	Isabel Cristina Martins Andreo Orejana	350631	PGM
Fiscal Substituto:	Angélica Veloso Linhares Machado	351665	PGM
Fiscal de Contrato:	Talita Fernanda de Farias	352352	SMS
Fiscal Substituto:	Crislaine Souza de Oliveira Gonçalves	359738	SMS
Fiscal de Contrato:	Cleberson Zepechouka	351724	SMTER
Fiscal Substituto:	Elaine Aparecida de Lima	350134	SMTER
Fiscal de Contrato:	Felipe Britto	363374	SMDS
Fiscal Substituto:	Allan Bruno Silva de Oliveira	355186	SMDS
Fiscal de Contrato:	Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira	357688	SMHAB
Fiscal Substituto:	Luiz Rafael Lopes	348599	SMHAB
Fiscal de Contrato:	Ariele Eduarda de Oliveira Neves	364217	SMC
Fiscal Substituto:	Caio Duarte Boryça	351470	SMC
Fiscal de Contrato:	Luiz Fernando Padilha Pacheco	365006	FAZTRANS
Fiscal Substituto:	Rosilda de Paula Moraes	355714	FAZTRANS
Fiscal de Contrato:	Francieli Schraiber Amaral Modesto	351539	SME
Fiscal Substituto:	Josiane Ribeiro da Cruz	353773	SME
Fiscal de Contrato:	Enzo Shigeru Endo	356335	SMPU
Fiscal Substituto:	Eliane Freitag dos Santos	358325	SMPU
Fiscal de Contrato:	Gustavo Claudino Clemente	359438	JCI
Fiscal Substituto:	Fabio Antonio da Rocha	349542	JCI
Fiscal de Contrato:	Josiane de Carvalho de Oliveira	349312	SMOP
Fiscal Substituto:	Isaque Teixeira de Ramos	364080	SMOP
Fiscal de Contrato:	Vaneila Sena dos Reis	358320	SMU
Fiscal Substituto:	Viviane da Silva Leão	352546	SMU
Fiscal de Contrato:	Andressa Camilo	358385	SMF
Fiscal Substituto:	Geisiane de Paula Roberto	351119	SMF
Fiscal de Contrato:	Marycel Godo de Castro Gonçalves	351961	SMDT
Fiscal Substituto:	Vinicius Jose do Prado	363317	SMDT

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

Fiscal de Contrato:	Jairo Henrique Rodrigues	363493	SMCS
Fiscal Substituto:	Felipe de Freitas Ribas	363283	SMCS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2026.

Assinado digitalmente
Claudio de Almeida
Em 08/04/2026 às 09:49:14

Assinado digitalmente
Jairo Henrique Rodrigues
Em 07/04/2026 às 14:05:53

Assinado digitalmente
GEISIANE DE PAULA ROBERTO - CPF ***.966.869.**
Em 07/04/2026 às 14:13:27

Assinado digitalmente
vaneila sena dos reis
Em 07/04/2026 às 15:15:04

Assinado digitalmente
FABIO ANTONIO DA ROCHA - CPF ***.484.059.**
Em 07/04/2026 às 08:55:23

Assinado digitalmente
ENZO SHIGERU ENDO - CPF ***.708.679.**
Em 06/04/2026 às 16:55:23

Assinado digitalmente
ROSILDA DE PAULA MORAES
Em 05/04/2026 às 16:25:25

Assinado digitalmente
ANGÉLICA VELOSO LINHARES MACHADO
Em 30/03/2026 às 14:35:10

Assinado digitalmente
Flávia Vaz Aleluia
Em 27/03/2026 às 15:38:48

Assinado digitalmente
Ana Claudia Dalbem Medeiros
Em 26/03/2026 às 15:07:03

Assinado digitalmente
JULIANA DE LIMA THEODORO - CPF ***.570.819.**
Em 24/03/2026 às 11:15:16

Assinado digitalmente
Andreia Aparecida Alves
Em 24/03/2026 às 11:02:21

Assinado digitalmente
Felipe de Freitas Ribas
Em 07/04/2026 às 15:40:22

Assinado digitalmente
Claudemir José de Andrade
Em 07/04/2026 às 14:25:52

Assinado digitalmente
VINICIUS JOSE DO PRADO - CPF ***.973.149.**
Em 07/04/2026 às 14:25:52

Assinado digitalmente
ANDRESSA CAMILO - CPF ***.393.398.**
Em 07/04/2026 às 14:25:52

Assinado digitalmente
Isaque Teixeira de Ramos
Em 07/04/2026 às 11:42:24

Assinado digitalmente
Gustavo
Em 07/04/2026 às 08:26:14

Assinado digitalmente
Josiane Ribeiro da Cruz
Em 05/04/2026 às 16:28:12

Assinado digitalmente
Luiz Fernando Padilha Pacheco
Em 05/04/2026 às 16:42:42

Assinado digitalmente
Luiz Rafael Lopes
Em 31/03/2026 às 16:52:37

Assinado digitalmente
FELIPE BRITTO - CPF ***.812.449.**
Em 31/03/2026 às 16:51:31

Assinado digitalmente
TALITA FERNANDA DE FARIAS - CPF ***.747.649.**
Em 31/03/2026 às 11:25:37

Assinado digitalmente
ANA LILIAN SENCZUK FONSECA - CPF ***.801.859.**
Em 30/03/2026 às 09:31:01

Assinado digitalmente
ROSILDA DE PAULA MORAES
Em 27/03/2026 às 16:36:32

Assinado digitalmente
Zenilda Javorski da Silva
Em 27/03/2026 às 14:48:00

Assinado digitalmente
GISELE AILENE STRESSER DE FARIA DOBROWOLSKI SANTANA - CPF ***.767.779.**
Em 24/03/2026 às 11:02:21

Assinado digitalmente
Susana Melo Cruz Diaczuk
Em 24/03/2026 às 11:45:20

Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº061 de 08 de abril de 2026

Página 5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

PORTARIA Nº 086/2026/SMA
DE 07 DE ABRIL DE 2026

Súmula: "Retificação da portaria 072/2026 que Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo 15559/2026, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025/2025. Considerando o processo administrativo 15559/2026.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria 072/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026, que tem por objeto: **Aquisição de material de expediente, itens não renovado do PE 84/2024, conforme solicitação das Secretarias do Município de Fazenda Rio Grande-PR**, como segue:

Onde se lê:

Fiscal de Contrato:	Talita Fernanda de Farias	352352	SMS
---------------------	---------------------------	--------	-----

Leia-se:

Fiscal de Contrato:	Talita Andrade da Silva Germano	362184	SMS
---------------------	---------------------------------	--------	-----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2026.

Claudemir José de Andrade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto de nomeação nº 8025/2025

Ciente: Talita Andrade da Silva Germano, matrícula 362184.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

B Assinado digitalmente por TALITA ANDRADE DA SILVA GERMANO, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 9N2-NG0-857-74G.



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 17 /2026
De 06 de Abril 2026

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 24712/2026, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº **24712/2026**

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Dispensa Direta para CContratação de vaga em serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade, destinada a pessoa de ambos os sexos com grau de dependência III, atualmente em estado vegetativo, necessitando de cuidados paliativos contínuos e acompanhamento intensivo, caracterizada pela necessidade de cuidados integrais e contínuos, inclusive com utilização de equipamentos/aparelhos essenciais à manutenção da vida, em razão de limitações físicas e/ou de saúde que impossibilitam a autonomia para as atividades da vida diária . como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal Substituto:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189
Fiscal Técnica	Denise do Rocio Grebos	90001/241501

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 06 de Abril de 2026

Flávia Vaz Aleluia
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Fiscal Substituto:

Denise do Rocio Grebos
Fiscal Técnica

Marjane Ribeiro da Silva
Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

B Assinado digitalmente por marjane ribeiro da silva, Flavia Vaz Aleluia, Ana Lilian Senczuk Fonseca e mais 2. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DK9-JYM-EYD-698.



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 18/2026 De
08 de Abril 2026

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 25257/2026, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº **25257/2026**.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto renovação e 1º termo aditivo e reajuste anual previsto em lei, dos Contratos nº 085/2025 e nº 086/2025, oriundos do Pregão Eletrônico nº 015/2025. **Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Refeições e lanches para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande-PR**, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	SECRETARIA
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	35.1189	SMAS
Fiscal Substituto:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003	SMAS
Fiscal de Execução	Susana Melo Cruz Diaczk	364263	SMM
Fiscal Substituto	Juliana de Lima Theodoro	350647	SMM
Fiscal de Execução	Anna Claudia Sales de Oliveira	351.025	SMS
Fiscal Substituto	Alexsandra Aparecida Bispo	351.021	SMS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 08 de Abril de 2026

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

B Assinado digitalmente por Flavia Vaz Aleluia, Ana Lilian Senczuk Fonseca, Susana Melo Cruz Diaczk e mais 4. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código NE4-1L-3XN-7YJ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO - CDPQGM

PORTARIA N.º 07/2026
De 08 de abril de 2026

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar DE RITO SUMÁRIO da Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio da Presidente, a servidora ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY, matrícula n.º 101, a Secretária, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS, matrículas n.º 58.601 e n.º 309.001 e membro VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 357.705, designada pela Portaria n.º 191/2025, de 13 de outubro de 2025 e no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar descrito abaixo, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Artigo 145 §7.º da Lei 168/2003.

PROCESSO
n.º 58200/2025

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2026.

Adélia Teresinha Baran Petry
Presidente

B Assinado digitalmente por Adelia Teresinha Baran Petry. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DL2-5KG-M59-MXV.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº061 de 08 de abril de 2026

Página 6



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E
MAGISTÉRIO - CDSPQGM

PORTARIA N.º 18/2026
De 08 de abril de 2026

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente do Magistério.

A Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora LOANA CORDEIRO – RG 7.763.794-6 SSP/PR, integrada ainda pelas servidoras, PRISCILA ERARDT GUILLEN – RG 10.262.888-8 IIPR e JOANA ROSA GARCIA CAETANO – RG 7.694.972-7 SSP/PR, conforme Portaria n.º 192 de 13 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei n.º 1094/15, que altera a redação de dispositivo da Lei 168/2003 em seu artigo 157, Parágrafo Único.

PROCESSO
n.º 77076 – 2023


LOANA CORDEIRO
Presidente

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Chamamento Público nº 001/2026, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em favor das seguintes entidades: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.916.640/0001-60, resultado credenciada para os itens 1, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 45, 46, 47, 48, 49 e 57, totalizando o valor de R\$ 3.116.529,60 (três milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE QUATRO BARRAS – COAG - QB, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.866.786/0001-36, resultado credenciada para os itens 1, 2, 3, 7, 9, 14, 16, 18, 20, 32, 39, 40, 41, 42, 44, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61, totalizando o valor de R\$ 2.932.031,40 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil e trinta e um reais e quarenta centavos); COAPA - COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 21.586.141/0001-08, resultado credenciada para os itens 6, 17, 21 e 26 totalizando o valor de R\$ 264.954,40 (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO TERRA LIVRE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.990.443/0001-93, resultado credenciada para os itens 5, 30 e 53, totalizando o valor de R\$ 255.419,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e dezenove reais); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORAÍ E REGIÃO PROFLORA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 19.090.486/0001-24, resultado credenciada para os itens 37, 43, 50 e 51, totalizando o valor de R\$ 783.964,00 (setecentos e oitenta e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais); ALETICIA ROZANE KUPKA, pessoa física inscrita no CPF nº 077.833.419-85, resultado credenciada para o item 4, totalizando o valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais); MARIA UNDOVSKI KUPKA, pessoa física inscrita no CPF nº 924.641.739-91, resultado credenciada para o item 4, totalizando o valor de R\$ 17.880,00 (dezessete mil e oitocentos e oitenta reais); ALEX ANTONIO KUPKA, pessoa física inscrita no CPF nº 085.966.639-59, resultado credenciado para o item 4, totalizando o valor de R\$ 15.019,20 (quinze mil e dezenove reais e vinte centavos); COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE - PROVALE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 26.163.104/0001-00, resultado credenciada no presente Chamamento Público. O item 52 não recebeu propostas de interessados, sendo considerado deserto.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de abril de 2026.

Luiz Sérgio
claudio:75736535904
Assinado de forma digital por Luiz Sérgio
claudio:75736535904
Dados: 2026.04.07 15:11:24 -02'00'
Luiz Sérgio Claudino
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO E DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 002/2024

Onde se Lê:

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 002/2024

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 002/2024 – NÚMERO SEQUENCIAL DE CONTRATO Nº 277/2024

Motivo: Conforme solicitado e justificado no processo n.º 78545/2025, ofício 169/2025 – SMF.

CEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CESSIONÁRIA: STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A;
CNPJ: 43.514.106/0001-16.

Coordenação de Contratos ADM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 12/2026 SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2026
PROTOCOLO GERAL Nº 24576/2026
CONTRATANTE: UASG 989.983

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de sacolas oxibiodegradáveis para o programa Troca Verde.

O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência da Prefeitura no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e no PNCP.

Valor máximo da Contratação: R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Data de Abertura: 17/04/2026

Horário de Lances: das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8575 e 3627-8541 ou pelo e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de abril de 2026.

JOSE DANIEL
FABRICIO:05147340
947

Assinado de forma digital por
JOSE DANIEL
FABRICIO:05147340947
Dados: 2026.04.08 13:03:16
-03'00'

José Daniel Fabrício
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2026, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência de ambos os sexos, a partir de 18 (dezoito) anos até 59 (cinquenta e nove) anos, onze (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade com qualquer grau de deficiência**, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **ESPACO VICENT CASA DE APOIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.698.177/0001-62**, para o item 01, com o valor total de R\$ 1.605.600,00 (um milhão e seiscentos e cinco mil e seiscentos reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de abril de 2026.

luiz sergio
Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
claudino:75736535904
Dados: 2026.04.07 15:00:51 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2026
Protocolo n.º 68894/2025 - Processo Administrativo n.º 29/2026
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de profissionais de Educação Física, visando ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 09/04/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 27/04/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de abril de 2026.

JOSE DANIEL
Assinado de forma digital por JOSE
DANIEL FABRICIO:05147340947
FABRICIO:05147340947
Dados: 2026.04.08 14:07:25 -03'00'

José Daniel Fabricio
Pregoeiro